ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.089/2020

Autoriza o poder executivo municipal a instituir o dia do Servidor Público Municipal da Saúde, em homenagem ao servidor Marlon Martins de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Piraquara, o dia do Servidor Público Municipal da Saúde, a ser comemorado todo o dia 20 de julho.
Art. 2º O dia do Servidor Público Municipal da Saúde passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município Piraquara, em homenagem ao servidor público municipal Marlon Martins de Souza, que faleceu em decorrência da pandemia Covid-19.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antônio Alceu Zielonka, 11 de setembro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira
Código Identificador:E9422E7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/09/2020. Edição 2095
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/